

**P O R T A R I A N° 1482/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09928/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/05/2025 a 10/07/2025, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, ELAINE DE SOUZA PAGLIASSE MOREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 11704, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal